

Agrupamento de Escolas de S. João do Estoril

Ano Letivo 2021/2022

1.ª Edição do

Concurso Escolar de Escrita Criativa do Concelho de Cascais

Fase Escola

REGULAMENTO

Artigo 1.º

A Rede Concelhia de Bibliotecas de Cascais promove o **Concurso Escolar de Escrita Criativa do Concelho de Cascais** com os seguintes objetivos:

- Fomentar atitudes positivas no quadro da cidadania ativa.
- Desenvolver a sensibilidade e o conhecimento em relação aos outros e ao meio.
- Consciencializar e desenvolver a experiência do poder da palavra escrita sobre a atualidade.
- Incentivar a criação literária e divulgar novos valores literários.

Artigo 2.º

As inscrições dos alunos deverão ser formalizadas juntos dos professores bibliotecários até ao final do mês de janeiro de 2022:

- Ensino básico teresa.valente@aesje.pt;

- Ensino secundário biblioteca.essje@gmail.com

Os textos de seleção para o concurso concelhio devem ser inéditos e assumir a forma de narrativa.

A língua a utilizar deverá ser o português.

Artigo 3.º

A fase de seleção para o concurso está aberta a todos os alunos do Agrupamento de Escolas de S. João do Estoril, estando previsto 4 níveis de participação (A, B, C e D), em conformidade com os níveis e ciclos de ensino:

A. 1.º ciclo (3.º e 4.º anos);

B. 2.º ciclo

C. 3.º ciclo

D. Ensino secundário

Artigo 4.º

No nível de participação A (3.º e 4.º anos), os textos deverão ser escritos em letra Calibri, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 e ter, no máximo, 1 página A4. São aceites textos manuscritos como máximo de 1 página A4. Nos níveis de participação B, C e D, os textos deverão ser escritos em letra Calibri, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 e ter, no máximo, 2 páginas A4. Não serão aceites textos manuscritos.

O Agrupamento seleciona para a fase concelhia do concurso 5 alunos no nível de participação A e 2 alunos em cada um dos níveis de participação B, C e D.

Artigo 5.º

Os textos serão produzidos na biblioteca, na presença do professor bibliotecário, de acordo com a seguinte calendarização:

- 14 a 18 de fevereiro de 2022, das 9h às 12h30

O tema do texto a produzir será divulgado no dia da prova, dispondo o aluno de um máximo de 90 minutos para a sua elaboração.

O texto, no caso de ser manuscrito (nível de participação A), será redigido em folha própria fornecida pela Biblioteca Escolar.

Findo o tempo regulamentar, o aluno deverá entregar a folha com o texto produzido ao professor bibliotecário.

Artigo 6.º

Os textos serão apreciados por um júri constituído por três professores da escola.

Artigo 7.º

O júri nomeado apreciará os textos de acordo com os seguintes critérios:

- Obediência ao tema, aos objetivos e às características do género literário em questão.
- Coerência e coesão do texto e qualidade literária.
- Criatividade /inovação na abordagem feita ao tema.
- Correção linguística.
-

Artigo 8.º

O júri selecionará os melhores textos de acordo com o previsto no art.º 4, cujos autores serão os representantes do Agrupamento de Escolas de S. João do Estoril no **Concurso Escolar de Escrita Criativa do Concelho de Cascais**.

Artigo 9.º

A decisão sobre os resultados do concurso será afixada na biblioteca escolar.

Artigo 10.º

Os textos selecionados serão publicados na página do Agrupamento.

Artigo 11.º

Das decisões do júri não haverá apelo.

outubro de 2021